

35 da **Águas Cuiabá**; Sra. Naielly Christhiny Paz Rodrigues, representante do **Associação**
36 **Xaraiés**; Sra. Adryeli Aparecida da Costa Miranda, representante da **APROFIR**, e; Sra.
37 Lediane Benedita de Oliveira, representante do **FONASC**. A Reunião foi aberta pelo Sr.
38 Noquelli, que lembrou a todos que a reunião está sendo gravada e transmitida ao vivo na
39 página da Sema MT, no YouTube. O Sr. Noquelli passou a palavra a Sra. Lilian Santos,
40 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SEMA. Que
41 solicitou ao Pleno a formação de uma Comissão Conjunta entre CEHIDRO/CONSEMA para
42 tratar acerca da Minuta de Resolução CONSEMA/MT, resultado dos trabalhos
43 desenvolvidos pela Comissão Especial Temporária, cujo escopo é o licenciamento
44 ambiental de loteamentos urbanos, os respectivos, sistema de tratamento de efluentes e
45 destino final dos esgotos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, para que seja tomada uma
46 decisão em conjunto. Após a conferencia de *quórum*, passou-se ao segundo item da pauta.
47 Não havendo nenhuma alteração a Ata da 85ª Reunião Ordinária foi aprovada por
48 unanimidade. Na sequência, o Sr. Noquelli informa que a Secretaria Executiva tem uma
49 proposta de inclusão de pauta, qual seja, a análise da Minuta de Resolução CONSEMA/MT,
50 resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial Temporária, instituída pela
51 Resolução CONSEMA 039/18, e presidida pela Promotora de Justiça Maria Fernanda
52 Corrêa da Costa, cujo escopo é o licenciamento ambiental de loteamentos urbanos, os
53 respectivos, sistema de tratamento de efluentes e destino final dos esgotos, no âmbito do
54 Estado de Mato Grosso. Diz que, retomada a discussão daquela resolução n. 55, que foi
55 uma vez para o CEHIDRO algum tempo atrás e o mesmo solicitou a sua exclusão em razão
56 da solicitação de outorga de diluição para lançamento de esgoto tratado em galerias
57 pluviais. Agora retorna esse tema para apreciação do CEHIDRO. Sem nenhuma objeção,
58 houve a inclusão do tema em pauta, para ser discutida ao final. A Secretaria Executiva
59 solicita uma exclusão de pauta. Informa que recebeu e-mail do Sr. Sérgio Ayrimoraes
60 Soares, Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional de
61 Águas – ANA, comunicando acerca da impossibilidade daquele órgão em realizar a
62 apresentação sobre os estudos dos efeitos de implantação de empreendimentos
63 hidrelétricos na região hidrográfica do Paraguai, item 4. da pauta. Mas que poderia ser
64 acordada nova data com a Diretoria da ANA. Na sequência, passou-se ao próximo item da
65 pauta. A apreciação da Minuta de Resolução nº 130 – que prorroga o prazo concedido ao
66 Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 122, de 12 de março de 2020, por 180
67 (cento e oitenta) dias. O Sr. Noquelli destaca que as atividades do Grupo de Trabalho estão
68 bem adiantadas, sendo assim acredita que a atualização do Regimento Interno será

69 finalizada ainda este ano. Colocada em votação, a Minuta de Resolução nº 130 foi aprovada
70 por maioria absoluta. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB, pediu a
71 palavra. Disse que vale lembrar que a pandemia do novo coronavírus paralisou todos os
72 trabalhos. Argumenta que, retomamos os trabalhos no modo virtual, quando tudo voltou no
73 modo virtual, mas que as reuniões do Grupo de Trabalho têm acontecido no mínimo uma
74 vez por semana. Desse modo, acredita que em breve teremos uma resposta.
75 Provavelmente na próxima reunião ordinária do CEHIDRO o Regimento Interno já entre em
76 pauta para deliberação. Na sequência, passou-se ao próximo item de pauta, qual seja, a
77 Apresentação sobre “Águas Subterrâneas”, pelo Geólogo José Paulo G. M. Netto. O
78 conselheiro José Roberto, representante da ABAS, informa que o Geólogo José Paulo,
79 ainda não está presente porque a sua agenda era às 9h. O Sr. Noquelli diz que então daria
80 sequência na reunião com os próximos itens da pauta, até o Sr. José Paulo entrar na
81 reunião. Passou-se ao próximo item da pauta, a apresentação do Parecer Técnico da
82 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH, acerca da Notificação
83 Recomendatória nº 002/2020. O Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Coordenador de Controle de
84 Recursos Hídricos na SEMA disse que o Parecer Técnico encaminhado aos conselheiros
85 visa demonstrar a preocupação do setor técnico da Sema, lembrando que os aquíferos
86 funcionam hoje como um reservatório para ser utilizado, e a preocupação nisso é
87 especificamente por não ter estudos hidrogeológicos que subsidie a equipe técnica outorgar
88 com propriedade, clareza. Argumenta que precisam de um sistema de suporte de decisão
89 tal qual a água superficial tem, que é o SIMLAM Hídrico, pois, dando um exemplo, quando
90 se atinge 20% não é possível se emitir mais outorgas. Então existe uma ferramenta de
91 decisão que favorece essa outorga, inclusive, “garantir” o volume solicitado. Destaca que a
92 preocupação hoje é a crescente demanda para ampliação de irrigação, e a crescente
93 implantação de indústrias de etanol no Estado, que utilizam expressiva quantidade de água
94 subterrânea, mais que a irrigação, porque eles funcionam 365 dias por ano. E ultimamente
95 o setor tem emitido outorgas na incerteza. Sendo assim, ou se suspende a liberação de
96 outorga até que se realize um estudo hidrogeológico que subsidie a Sema, ou se vai estar
97 sempre correndo nessa defensiva de outorgar mais poços do que já foram outorgados,
98 principalmente na Bacia do Parecis. Defende que logicamente essa água é única e a longo
99 ou a médio prazo estará interferindo na disponibilidade de água superficial. Diz que se os
100 conselheiros olharem ao final da Nota Técnica verão que a SEMA sugere que seja
101 viabilizado estudo hidrogeológico regional da bacia, para que os técnicos possam outorgar
102 com mais propriedade e evitar futuros conflitos do uso de água, futuros conflitos de

103 rebaixamento do lençol subterrâneo. Argumenta que, temos histórias verídicas de sobre-
104 exploração que ocorreram no passado nos Estados Unidos, no México. E a longo prazo nós
105 estamos caminhando para isso. A gente está outorgando hoje sem ter essa “certeza”. Então
106 o que nós queremos com essa nota técnica é o clamor junto ao governo do Estado, aos
107 Conselhos que juntem esforços para que nós tenhamos um estudo hidrogeológico para a
108 gente poder outorgar com certeza. Cita como exemplo o aquífero Urucuia na Bahia que é
109 uma área agrícola e que em 2003 quando ainda não possuía estudos hidrogeológicos,
110 como ocorre aqui hoje. O governo da Bahia estipulou através de uma normativa, que os
111 poços teriam uma distância entre um e outro, de cinco mil metros para irrigação até que se
112 realizasse um mapa hidrogeológico. É só para dizer para vocês que a nível histórico quando
113 a gente não tem a certeza é melhor não outorgar ou então estipular, por exemplo, um raio
114 mínimo entre poços. Porque hoje nossa realidade é totalmente ao contrário. Esclarece que
115 cita como exemplo a irrigação, nada contra irrigação, mas que é a maior demanda de poços.
116 Então, Mato Grosso está hoje em um estado crítico, com relação a água subterrânea, e nós
117 queremos mudar esse cenário da gestão de água subterrânea. O Sr. Noquelli fala que para
118 aqueles que não acompanharam o processo desde o início ele fara uma síntese. Diz que,
119 existia uma Resolução do CEHIDRO que dizia que em “Havendo outra fonte alternativa de
120 recursos hídricos, não será permitido a utilização de água subterrânea para irrigação”.
121 Então, principalmente nas questões de fazendas, se tivesse água superficial não seria
122 autorizado água subterrânea. Daí tivemos vários questionamentos técnicos, o que levou o
123 setor técnico realizar uma análise substancial e vimos que realmente em alguns momentos
124 por questões técnicas/ambientais era interessante ao invés de liberar água superficial,
125 liberar água subterrânea. E foi essa proposta de resolução que o corpo técnico da Sema e
126 a Secretaria Executiva encaminhou ao CEHIDRO. O CEHIDRO acatou o posicionamento
127 da Sema, porém incluiu a questão econômica. Então hoje, nós temos que ver a questão
128 ambiental, técnica e econômica. E em razão dessa mudança o Ministério Público
129 encaminhou a Notificação Recomendatória n. 002/2020, propondo a revogação da
130 Resolução CEHIDRO nº 91/2017, ripristinando a Resolução CEHIDRO nº 61/2013 ou a
131 alteração no texto da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, mediante a supressão do termo
132 “econômica”, devendo, neste último caso, estabelecer critérios para análise do órgão
133 ambiental sobre o prisma da inviabilidade técnica e ambiental da fonte alternativa de
134 recursos hídricos. Diante disso, o Conselho Pleno solicitou que o Ministério Público
135 participasse dessa reunião. Ressalta que, até ontem estava tudo certo para a participação
136 do Ministério Público nessa reunião, para eles se posicionarem quanto a Notificação

137 Recomendatória n. 002/2020. Destaca que realmente o Estado de Mato Grosso não têm
138 nenhum estudo hidrogeológico que permita a emissão de outorga dentro de bases técnicas.
139 O conselheiro Francisco Lledo, representante da UNEMAT pediu a palavra. Disse que
140 apesar do Conselho Pleno ter solicitado a presença do Ministério Público acha que o
141 Conselho não pode ficar de certa forma perdendo tempo. Diz acreditar que dá para entender
142 um pouquinho a Notificação Recomendatória deles, e o problema está exatamente na
143 palavra “econômica”, ela ser subterfugiada para outras utilizações, mas diz que, aí a gente
144 vai sempre chegar naquela dualidade do setor público privado. Argumenta que, a gente não
145 tem o estudo, não tem nada, para nós do público é espera e vamos ver o que vai acontecer,
146 já no setor privado isso não vale, não se pode ficar esperando a nossa decisão para que
147 as coisas aconteçam. Diz ter gostado do parecer do setor técnico. Argumenta que acredita
148 que se tem que fazer os estudos, mas se o problema está na palavra “econômica”, diz não
149 ver problema o Conselho acatar a Notificação Recomendatória, haja vista que ainda não
150 existe subsídios suficientes, pois é necessário quantificar o aquífero para saber quanto se
151 pode ceder a exploração. Que então a ideia de tirar a palavra “econômica” e abrir-se uma
152 linha de frente, uma comissão junto ao Conselho para que se vá estudar isso, para que no
153 futuro se tenha subsídios para poder fazer uma avaliação mais criteriosa. A conselheira
154 Alessandra Panizi, representante da OAB pede a palavra. Diz ter uma preocupação em
155 retirar a palavra “econômica” nesse momento. Diz concordar com o Francisco em se criar
156 uma Comissão, pois o assunto é muito polêmico, é complexo, demanda uma certa urgência,
157 porém, não dá para em uma reunião como essa ter certeza do seu voto. Então, sugere que
158 o Conselho crie uma Comissão para debater esse assunto e marque uma reunião
159 extraordinária e uma reunião ordinária para discutirem o assunto, e pede que essa
160 Comissão tenha a oportunidade de conversar com o Nédio e ter mais informações, mais
161 subsídios do problema apresentado pelo Nédio em relação a Sema, quanto a falta de
162 estudos e assim por diante. Defende que o Conselho não pode olhar somente a falta de
163 estudos como a única possibilidade de não se ter mais outorgas, porque se não iriam
164 paralisar muita coisa, principalmente quando se trata de água, e isso vai abrir precedente
165 para uma série de situações. Esclarece que, hoje nós temos um TAC de poços tubulares,
166 que está sob judge, que está sob uma liminar, que está permitindo que novas outorgas ou
167 renovação de outorgas sejam emitidas. E a discussão é isso tudo, e se o Conselho
168 concordar que nesse caso a água subterrânea não pode, porque não tem estudos isso vai
169 abrir precedente, diz não estar querendo justificar dizendo que temos que deixar da forma
170 como está. Argumenta que talvez tenham que criar mais critérios. Destaca que o Conselho

171 já ouviu da Agência Nacional de Águas quando começaram a falar do plano de bacias
172 hidrográficas do Paraguai, que ela dizia que não iria proibir licenciamento ambiental de
173 empreendimentos hidrelétricos, o que ela falhou, mas que ela iria criar critérios diferentes
174 para o licenciamento. Diz que acredita terem hoje uma maturidade para tratar desse
175 assunto e não haver uma proibição, mas sim um regramento distinto, diferente do que tem
176 hoje. Isso em um primeiro momento. Afirma que não está garantindo que vá ficar nessa
177 mesma tese após as discussões. Pede para o Conselho criar uma Comissão e que essa
178 Comissão tenha pessoas realmente técnicas, pessoas engajadas com o assunto para que
179 a Comissão tenha bastante informações sobre o assunto e tome uma decisão bem firme
180 para apresentar a Plenária. O Sr. Noquelli diz que antes de passar a palavra ao próximo
181 conselheiro, responderá ao que estão perguntando no YouTube. Perguntam qual será o
182 encaminhamento do CEHIDRO quanto a ausência da apresentação dos estudos dos efeitos
183 de implantação de empreendimentos hidrelétricos na região hidrográfica do Paraguai, pela
184 ANA. O Sr. Noquelli diz que a Secretaria Executiva do CEHIDRO irá encaminhar novo
185 convite a Diretoria da ANA, para que eles venham fazer essa apresentação na próxima
186 reunião do CEHIDRO. O Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Coordenador de Controle de Recursos
187 Hídricos na Sema/MT, pede a palavra. Direcionando sua fala a conselheira Alessandra
188 Panizi, diz que só lembrando que o primeiro TAC de poços, de proibição de poços na
189 baixada cuiabana não tem nenhuma relação com questões técnicas, em nenhum momento
190 a Sema se posicionou quanto a questões técnicas, que não era o motivo na época. Na
191 realidade o motivo, você sabe, você acompanhou bem, era por questões baseadas na lei
192 de saneamento. Da interpretação do digníssimo Promotor de Justiça em relação a lei de
193 saneamento. Diz discordar com a fala da conselheira Alessandra Panizi nesse sentido. No
194 entanto, diz concordar que já que não temos um estudo, que tenhamos um regramento.
195 Afirma que são duas questões distintas. A conselheira Alessandra Panizi pede a palavra.
196 Direciona sua fala ao Sr. Nédio, dizendo que o que ela quis dizer é que o Ministério Público
197 alega isso e não o setor técnico da Sema. A palavra é passada ao conselheiro José
198 Roberto, representante da ABAS. Que diz que realmente esse assunto é bastante polêmico,
199 que concorda com a Alessandra com a criação de uma Comissão para discutir o assunto.
200 Argumenta que sobre a fala do Nédio com relação a parte técnica, hoje o critério que atende
201 a Resolução 111, que é para esses poços de grande vazão, a Sema tem um critério que é
202 bastante rígido aí na aprovação de outorga e na autorização, para se determinar os
203 parâmetros hidrogeológicos que são necessários para a definição do potencial do aquífero
204 a ser explorado naquele local. Diz imaginar que essa parte técnica, se for bem trabalhada,

205 pode subsidiar a autorização de novos poços nessa área. Argumenta que com relação ao
206 Ministério Público de retirar a parte econômica do processo, diz ser contra, porque ela tem
207 uma nuance assim que quando o Estado tem um objetivo de desenvolvimento econômico,
208 muitos projetos poderão ser prejudicados. Afirmo que nenhum projeto é avaliado somente
209 tecnicamente ou ambientalmente, todo projeto que for instalado em qualquer lugar do
210 mundo tem essas nuances, ele tem essas diretrizes técnica, ambiental e econômica. Não
211 tem como tirar isso de nenhuma análise, de nenhum projeto. Acredita ser totalmente
212 incoerente essa posição do Ministério Público. Argumenta que se tem que usar critérios,
213 vamos usar critérios. No entanto, não concorda em retirar a parte econômica da análise de
214 projeto. Na sequência passou-se a palavra ao conselheiro Ibraim Fantin, representante da
215 UFMT. Disse que primeiro quer mencionar que estamos em um momento muito oportuno
216 para discutir esse tema, porque estamos chegando a um período de bastante escassez,
217 com um período de estiagem prolongado e isso tem reflexo direto na disponibilidade hídrica
218 superficial. Argumenta que como o Nédio bem disse nós temos bastante estudos que
219 fundamentam a superexploração, ou exploração tecnicamente, da água subterrânea e seus
220 reflexos na água superficial. Elucida ainda que vale lembrar que essa interferência nem
221 sempre ela é instantânea, ela é a médio e longo prazo. Mas, acredita que esse tipo de
222 discussão ela pode ser driblada. Diz que existe informações oriundas do monitoramento.
223 Que acredita ser interessante se discutir essa suspensão, com essas informações que já
224 se tem, basta uma consolidação. Argumenta que se a gente pegar todos os dados que a
225 gente tem na base de dados da Sema, no registro desses poços que já estão outorgados,
226 já dá sim para termos uma análise. O problema é que eles estão restritos em processos
227 físicos, e aí tem que montar um sistema de informações sobre água subterrânea do Estado,
228 integrando toda essa base de dados que já se tem disponível e isso poderia já ser um passo
229 inicial para a avaliação desses efeitos. Afirmo que esses efeitos não restringem unicamente
230 na avaliação das águas dos poços, mas também da sua interação com a água superficial.
231 Então a gente não pode olhar a questão isolada, a gente precisa olhar a relação da água
232 superficial com a água subterrânea, nós precisamos identificar as áreas de recarga desses
233 aquíferos, o tempo de recarga, qual é a contribuição que ele tem, a água que a gente está
234 usando a gente pode estar datando ela para saber a quanto tempo ela está ali, se é uma
235 água velha ou nova, falando de maneira simplificada. Mas nós precisamos ter sim estudos
236 técnicos para isso. Mas também a gente não pode esperar um financiamento específico.
237 Sugere que a Sema poderia articular junto com o Governo, com a própria ANA que está
238 incentivando isso, e partir de uma base de dados já existente, basta fazer uma

239 consolidação, fazer um sistema de monitoramento e implementar também postos de
240 controle, não sei se a Sema tem isso, como se fosse nossas estações hidrometeorológicas
241 do sistema nacional, do sistema estadual para verificação do uso da água subterrânea
242 nesses postos de controle. O Sr. Noquelli direcionando a fala ao conselheiro Ibraim, informa
243 que com relação a retomada dos trabalhos da UFMT dentro da Sema, acredita que essa
244 semana vai conseguir finalizar a sala que estará sendo disponibilizada para o pessoal da
245 UFMT poder trabalhar. Diz que então entrará em contato com o conselheiro Ibraim. Diz que
246 sobre a tratativa com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, nós retomamos a
247 conversa para que a gente consiga realizar os estudos hidrogeológicos. Existe uma equipe
248 técnica do MDR trabalhando na elaboração de um parecer técnico. E assim que tivermos
249 um encaminhamento mais efetivo, estaremos repassando essa informação para vocês. Na
250 sequência, passou a palavra a conselheira Adryeli, representante da APROFIR. Disse que
251 trouxe para colaborar com os demais conselheiros o Hélio, que é engenheiro agrícola e
252 ambiental, e hoje ele é consultor ambiental para irrigação e nós trouxemos ele para falar
253 com um pouco mais de propriedade representando a APROFIR sobre como isso funciona
254 e como isso vem acontecendo na prática diante da visão do produtor. O Sr. Hélio inicia sua
255 fala dizendo que se atentar mais a parte “econômica”, porque não é bem assim que o poço
256 para irrigação é mais barato que a captação superficial. Por exemplo, uma irrigação
257 pequena hoje para nossa região aqui de Sorriso, de duzentos e cinquenta hectares de pivô
258 se fosse por poço, ela demandaria quatro poços hoje em média mais o tanque pulmão. Um
259 empreendimento desse abastecido por poço ele terá um custo hoje em média de R\$
260 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), incluindo poço e instalação.
261 Se esse mesmo projeto fosse por captação direta, um projeto padrão com uma captação
262 não muito distante, ele sairia no máximo a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), então
263 seria R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) mais em conta um projeto desse
264 com captação direta do que com captação por poço. Diz que o que foi proposto em 2017
265 foi a questão econômica, ambiental e técnica era justamente para respaldar umas questões
266 assim, a captação está longe a cinco quilômetros da área a ser irrigada e nesses cinco
267 quilômetros tem área de reserva legal, tem APP da beira do rio e aí já entra a parte
268 ambiental e também a parte técnica depois do funcionamento desse equipamento, de uma
269 adutora aí de cinco, três quilômetros inviabilizaria o projeto e digo que até a parte econômica
270 seria praticamente a última dos requisitos aqui. Então, só esclarecendo que para irrigação
271 hoje o produtor não coloca o poço porque é mais em conta, ele coloca porque não existe
272 outra alternativa. Diz que a questão econômica é a última que se leva em consideração,

273 porque sai bem mais caro um projeto hoje por poço do que por captação direta, isso sai
274 bem mais caro na implantação, a questão depois do monitoramento ambiental disso é mais
275 oneroso porque o técnico para monitorar esse poço ele tem que ter o software próprio, tem
276 a questão do monitoramento do rebaixamento do lençol também. Diferente do
277 monitoramento da captação direta, que é só o monitoramento do hidrômetro e isso as vezes
278 o próprio funcionário da fazenda faz. Justifica que a questão dos poços hoje para a irrigação
279 ela veio muito mais para atender uma questão extrema, de onde não existe água superficial
280 mesmo, do que uma questão econômica. O Sr. Noquelli agradece a fala do Sr. Hélio e
281 passa a palavra ao conselheiro Álvaro Fernando, representante da FIEMT. Disse que não
282 resta dúvida que esse tema é extremamente importante. Diz que já tem algum tempo que
283 nós estamos discutindo sobre o assunto. Nós da FIEMT fizemos uma cotação de um estudo
284 hidrogeológico na baixada cuiabana e ficou aí na cifra de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões
285 de reais), sabemos que não estamos falando de pouco dinheiro. Diz achar interessante a
286 proposta da Dra. Panizi em montar uma Comissão para analisar isso com mais cuidado,
287 porque talvez nós devêssemos aproveitar para encaminhar algumas ações que realmente
288 repassem produtos que pudessem subsidiar tanto análises de deliberação da parte técnica
289 da Sema e do lado empresarial, e a gente também ter segurança naquilo que estamos
290 fazendo e projetando para investimento. Diz ter achado a fala do Professor Ibraim muito
291 boa, dizendo que já existe muitos estudos que provavelmente devem estar alojados em
292 cantos diferentes e seria a oportunidade de a gente encaminhar a consolidação desses
293 estudos. Argumenta que seria interessante o Conselho criar uma Comissão. Diz que
294 tiveram um depoimento que nem sempre a opção pelo poço é mais só econômica, são
295 coisas de extrema importância para a gente tomar algumas decisões. Diz que nós sabemos
296 que temos que zelar pelo consumo da água isso é para o bem do planeta e não tem como
297 fugir disso. Propõe a criação de uma Comissão para analisar isso com profundidade, mas
298 não só a questão dessa Resolução, que o Conselho encaminhe algumas soluções para
299 que realmente isso aconteça, um estudo desse partindo do zero não é barato e vocês
300 sabem muito melhor que eu do valor disso. O Sr. Noquelli agradece a fala do conselheiro
301 Álvaro e passa a palavra ao Sr. Luciano, convidado da Associação Xaraiés. Que diz que
302 quanto a ausência da ANA não foi aberta a palavra, mas quando se começou essa
303 discussão das águas subterrâneas uma conselheira citou a questão da necessidade de se
304 pensar nos critérios para os empreendimentos hidrelétricos no alto Paraguai. Diz que
305 gostaria de acrescentar diante disso a necessária avaliação rigorosa sobre a viabilidade
306 disso e dos efeitos sinérgicos existentes entre os diversos empreendimentos hidrelétricos

307 previstos. Diz que gostaria também de reforçar isso que o presidente do CEHIDRO apontou
308 sobre a necessidade de convidar a ANA novamente para apresentar essa pesquisa. Acerca
309 da não presença da ANA a gente manifesta uma extrema preocupação e gostaria de falar
310 que a mesma situação ocorreu no Conselho Estadual de Pesca do Estado de Mato Grosso
311 – CEPESCA. Diz que gostaria de situar que tal situação de extrema relevância e falta de
312 informação coloca esse debate de empreendimentos no Alto Paraguai em uma zona cinza
313 sobre a qual se sabe muito pouco diante de uma situação de extrema importância. Ressalta
314 que, nossa responsabilidade não se reduz a nossa região, os empreendimentos
315 hidrelétricos previstos para o Alto rio Paraguai, abastecem o rio Paraguai, o qual possui
316 3.400 km, é o mais extenso corredor de áreas úmidas de água doce do mundo, passando
317 pelo Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai, e depois de receber as águas do rio
318 Paraná deságua no rio da Prata, entre estes dois últimos países citados Argentina e
319 Uruguai. Aproximadamente, 20 milhões de pessoas vivem nesse sistema, em comunidades
320 indígenas, tradicionais, nas áreas urbanas e rurais. Tamanha importância não pode ser
321 situada em uma zona cinza de falta de informação e diálogo. Requer e solicita que o
322 CEHIDRO manifeste por escrito para ANA a necessidade e pedido da presença da ANA no
323 CEHIDRO para apresentação do tema, situação igualmente feita no CEPESCA. O Sr.
324 Noquelli agradeceu a fala do Sr. Luciano, e reforçou que será encaminhado novo convite a
325 ANA para realizarem a apresentação na próxima reunião ordinária do Conselho. Após,
326 passou a palavra ao conselheiro Rodrigo Bressane, representante do IESCBAP. Disse que
327 em que pese não ter participado da Resolução do CEHIDRO que motivou essa Notificação
328 Recomendatória do Ministério Público, vem trazer à baila que existe na Resolução do
329 CONAMA, 396, a qual a palavra “econômica” existe e está inserida dentro da Resolução no
330 art. 29, com o seguinte dizeres “O enquadramento das águas subterrâneas será realizado
331 por aquífero, conjunto de aquíferos ou porções desses, na profundidade onde estão
332 ocorrendo as captações para os usos preponderantes, devendo ser considerados no
333 mínimo: V - a viabilidade técnica e econômica do enquadramento;”. Então assim, em que
334 pese que não seja especificamente o mesmo caso, mas por analogia deve ser considerada
335 que a palavra “econômica” não foi inserida penso eu ali do nada. Então assim, há realmente
336 que ser aprofundado um pouco mais, porque haja sim outras Resoluções que trazem a
337 questão econômica. Diz concordar com a conselheira Alessandra que temos que ter um
338 aprofundamento um pouco melhor para podermos amadurecer a ideia e o voto pelo
339 assunto. Na sequência passou-se a palavra ao conselheiro Augusto, representante do
340 IBAMA. Disse que gostaria de reforçar o que foi dito por vários colegas. Enquanto não

341 obtermos a consolidação dessas informações nós deveríamos nos abster em realizar a
342 aprovação de novas captações. Defende que a Sema deve incluir a obrigação que esses
343 usuários tenham outras opções para a captação de água, como uma coleta da água da
344 chuva, o reuso da água nos processos industriais e diversas outras coisas. E além disso
345 nós precisamos que a quantidade de água captada pelo empreendimento seja equivalente
346 a uma quantidade estimada de recarga e aí eu vou fazer junção a uma análise mais
347 sinérgica em relação as coisas, o meio ambiente infelizmente ou felizmente ele não é
348 isolado, ele é um pacote e, portanto, ele precisa ser analisado em conjunto. Acho que para
349 exemplificar, aqueles imóveis nas propriedades que de repente não tenham sua área de
350 preservação permanente mantida não deve ter autorização de captação de água, porque
351 não está contribuindo com a possibilidade de recarga, ele destruiu a vegetação. E a
352 capacidade de recarga de um corpo hídrico está atrelado também a questão da vegetação.
353 Então eu acho que esse conjunto é que precisaria ser analisado e aprovado, uma vez que
354 o empreendedor tenha cumprido todos os requisitos ambientais necessários ele passa
355 também a ter direito a captação de água. É esse meu posicionamento. O Sr. Noquelli
356 agradece a fala do conselheiro Augusto, destaca a presença da Dra. Ana Luiza Peterlini,
357 Promotora de Justiça. Diz que o Conselho neste momento discute acerca da Notificação
358 Recomendatória nº 002/2020 encaminhado pela Promotora, diz não saber o quanto a
359 Promotora ouviu da discussão. Acrescenta que na última reunião ordinária do CEHIDRO o
360 pleno solicitou a presença do Ministério Público para que expusessem suas motivações.
361 Em seguida, passa a palavra a Sra. Ana Luiza Peterlini. A Promotora de Justiça, pede
362 desculpas pelo seu atraso, diz que estava em outra reunião. Disse que acreditava que essa
363 discussão seria mais tarde pela pauta que lhe foi encaminhada. Diz acreditar que as razões
364 do Ministério Público foram já colocadas na Notificação Recomendatória que os
365 conselheiros devem ter tido acesso, devem ter dado uma olhada e já foi encaminhada
366 que em junho para que houvesse essa discussão. Diz não ter acompanhado a fala dos
367 conselheiros, que já chegou com a fala do Sr. Augusto, mas que a grande preocupação do
368 MP foi a alteração trazida, que incluiu a questão do critério econômico como um dos fatores
369 que possa conduzir quase que 100% a escolha da captação de água subterrânea como a
370 escolha ideal para irrigação. Então, como este critério, e nós sabemos que o custo da
371 captação de água subterrânea vai ser sempre menor do que o custo da captação de água
372 superficial, acaba inviabilizando quando você coloca a redação dessa forma na Resolução.
373 A gente não pode ter o critério econômico como balizador para um tema tão sensível quanto
374 o da captação de água para irrigação, porque a gente sabe também que o volume de água

375 captada para irrigação é um volume bastante considerável. E quando se fala em águas
376 subterrâneas nós também não temos estudos hidrogeológicos suficientes que são
377 realizados pelo órgão ambiental que possam balizar ou quantificar a capacidade do
378 aquífero, até que ponto há um limite para a captação dessas águas. Diz ter visto uma nota
379 técnica da Sema em que foi colocada de uma forma bastante clara os riscos pela falta
380 inclusive de estudos, o volume dos pedidos, o aumento da quantidade de pedidos de
381 utilização de águas subterrâneas para irrigação após a Resolução do CEHIDRO, inclusive
382 eles pontuaram lá, o que me deixou bastante preocupada, quarenta e cinco pedidos para
383 um único empreendimento. Diz acreditar que o critério sempre, para esse tipo de análise,
384 deve ser o ambiental e o técnico. O econômico não é critério, porque se for levado em
385 consideração a opção será sempre a subterrânea porque ela é muito mais barata do que a
386 captação superficial, e essa análise ambiental e técnica ela também tem que ter critérios, e
387 esses critérios tem que ser objetivos. Diz que ouviu a fala do Augusto e é uma verdade,
388 acha que quem faz captação de água, quem faz uso de irrigação deve ter o seu imóvel
389 preservado conforme a legislação. Então, as APP's têm que estar muito bem preservadas,
390 deve ter reserva legal, porque é muito fácil vir pedir captação de água, ou vir utilizar-se de
391 irrigação, que seja, e o imóvel estar com déficit total de reserva legal e uma área de
392 degradação de APP. Então isso deve ser levado em consideração porque a gente sabe da
393 importância de se manter esses espaços que já são protegidos por lei justamente para a
394 preservação da garantia dos recursos hídricos. Então a gente tem que trabalhar
395 tecnicamente quais seriam esses critérios que conduziram a escolha da água subterrânea
396 e não das águas superficiais para irrigação. No mais acredita que já foi colocado na
397 Notificação Recomendatória que se alia agora a Nota Técnica do Órgão Ambiental que tem
398 as informações necessárias notadamente de quantidade, de estudos que possam embasar
399 essas escolhas e tudo leva a crer dentro do princípio de direito ambiental que a gente tem
400 de prevenção, de precaução de que você não pode e não deve utilizar-se de recursos
401 naturais quando não há ainda informações, estudos suficientes que possam amparar esse
402 uso, sendo que você tem uma alternativa de uso de água superficial que é menos danosa
403 ao meio ambiente que pode ser utilizada para irrigação. Diz que pela Nota Técnica da
404 Sema, não tem dúvidas que a escolha das águas subterrâneas vai ser sempre a escolha
405 do empreendedor. Pelo volume e pela própria Nota Técnica já colocam isso do aumento
406 das escolhas, inclusive das indústrias de etanol, das usinas de etanol que tem um volume
407 muito grande de utilização de água. E de outras tantas fazendas de plantação de soja e tal,
408 que utilizam uma quantidade bastante considerável. Diz que na sua ótica, usar as águas

409 subterrâneas deviria ser exceção e ela tornou-se agora regra. Argumenta que essa é a
410 preocupação, do uso dessas águas além da preocupação de contaminação desse lençol,
411 porque nós sabemos que o risco de contaminação aumenta bastante com a irrigação e a
412 despoluição das águas subterrâneas é muito mais complicada, complexa e difícil do que
413 das águas superficiais que são correntes. Então, acha que são vários fatores que
414 tecnicamente podem ser levados em consideração e devem ser levados, para que a gente
415 enxergue essa situação sobre a ótica de um desenvolvimento sustentável. Destaca que a
416 Notificação não está querendo impedir a captação de água e nem a impossibilidade de
417 irrigação, mas que ela seja feita sobre enfoque da melhor opção para o meio ambiente e
418 não para o empreendedor. Então, a forma como a Resolução foi alterada recentemente ela
419 só enxergou a melhor opção para o empreendedor e o meio ambiente infelizmente ficou em
420 segundo plano. Então a recomendação, como ela foi feita, é que ela seja novamente
421 alterada e criado critérios objetivos que indiquem o que é uma viabilidade técnica e
422 ambiental para não ficar subjetivo e aberto esses critérios. Em seguida passou-se a palavra
423 ao Sr. Noquelli, que disse que iria tentar fazer uma síntese do que aconteceu antes da
424 chegada da Promotora a reunião. Na sua fala abordou os dados apresentados pelo Sr.
425 Hélio, engenheiro agrícola e ambiental, convidado da APROFIR. Disse que as entidades
426 OAB, UNEMAT, ABAS, UFMT, FIEMT, IESCBAP e IBAMA se manifestaram por ativar a
427 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, que se marque uma reunião para se discutir com
428 mais profundidade esse assunto e buscar um melhor entendimento, a melhor solução com
429 relação a isso. Sobre as APP's, disse que o recurso hídrico seja superficial ou subterrâneo
430 autoriza a captação, mas quem determina a questão ambiental do empreendimento onde
431 a APP ou a reserva legal estão agregadas é o licenciamento, que é o licenciamento que faz
432 essa verificação. Na sequência, foi passada a palavra a conselheira Alessandra Panizi,
433 representante da OAB. Disse que pela fala dos conselheiros o CEHIDRO está se
434 direcionando a montar uma Comissão para se discutir esse assunto, e se nós vamos criar
435 essa Comissão não há porque ficar se discutindo esse assunto a manhã inteira. E se não
436 for criar uma Comissão nós teremos que votar hoje. Pergunta se vai se criar essa Comissão
437 ou não. E se sim, acredita que seria muito importante a participação do Ministério Público
438 nessa Comissão. Argumenta que é um assunto de extrema importância, complexo e que,
439 como conselheira, não gostaria de ter que votar sobre isso hoje. Diz que precisa formar
440 mais opinião sobre isso, precisa ter mais maturidade sobre isso. Diz que hoje não tem uma
441 opinião formada acerca do assunto. Destaca que colocou bem no início das falas que nós
442 deveríamos colocar que essa Comissão tivesse um resultado rápido, nem que fosse

443 necessário, não vou dizer que em trinta dias porque não consegue se reunir, mas se for o
444 caso pedir uma reunião extraordinária para que discutíssemos esse assunto depois da
445 Comissão. Mas que viéssemos mais preparados sobre tudo isso. Em seguida, passou-se a
446 palavra ao conselheiro José Roberto, representante da ABAS. Direcionando sua fala a
447 Promotora de Justiça, Ana Luiza, e aos demais conselheiros, disse que o Geólogo José
448 Paulo já se faz presente na reunião e que o tema que ele vai abordar seria a importância
449 das águas subterrâneas no Brasil e no mundo, como é visto isso hoje dentro de contexto.
450 Argumenta que solicitou, na última reunião do Conselho, essa participação da ABAS porque
451 existe um conceito um pouco equivocado do potencial das águas subterrâneas no sentido
452 de abastecimento público, industrial e rural. Diz que com a fala do presidente da ABAS,
453 acredita que os conselheiros entenderão um pouco mais sobre águas subterrâneas e
454 formará uma opinião mais eficaz sobre o uso desse importante recurso. Argumenta que na
455 fala da Promotora percebe-se que a tônica da palavra “econômica” foi sempre que a água
456 subterrânea é mais barata e na verdade em muitos casos não é, não é mais econômica do
457 que a água do rio. Esclarece que em muitos casos como é o caso da bacia do Parecis, a
458 água superficial está muito longe das áreas que serão irrigadas, e a única alternativa para
459 viabilizar o projeto de irrigação é a água subterrânea, embora não seja a alternativa mais
460 econômica como está amplamente provado aí com números reais. Acredita que ficaria
461 muito manco a análise de projetos caso se desconsidere a questão econômica. Defende
462 que hoje a Sema tem critérios técnicos bastante rigorosos para aprovar novos poços.
463 Argumenta que o fato de alguém pedir quarenta e cinco poços, não significa que vai
464 conseguir, pois vai ter que passar por um crivo técnico. Destaca que hoje existe um número
465 de informações muito grande no Estado e que infelizmente não está sendo trabalhado, se
466 estivesse sendo trabalhado, com certeza nós estaríamos reunindo bastante informações
467 sobre a questão dos aquíferos no Mato Grosso. Argumenta que essa deficiência do setor
468 público em fazer estudos necessários é que acarreta essa discrepância, e as vezes a
469 tomada de decisão que pode dificultar ou mesmo impedir o desenvolvimento do Estado.
470 Aponta que o Estado é essencialmente agrícola, em que a irrigação é importante para evitar
471 até mesmo novos desmatamentos, uma vez que ela permite o aproveitamento da terra com
472 mais intensidade, de forma verticalizada. Então, na minha visão o fator econômico não pode
473 estar dissociado de nenhuma análise, embora a análise ambiental e técnica seja mais
474 importante. Após, foi dada a palavra ao conselheiro Francisco Lledo, representante da
475 UNEMAT. Destaca que foi contemplado em grande parte pela fala da conselheira
476 Alessandra, diz que é unanime a criação de uma Comissão para o Conselho focar no

477 assunto e ter mais subsídios. Cita como exemplo o que aconteceu com ele, diz que entrou
478 nessa reunião baseado nas informações da Notificação Recomendatória do Ministério
479 Público, e que sua proposta era sim retirar a palavra “econômica” a priori, mas depois de
480 escutar a fala do representante da área de irrigação, se a síntese da palavra econômica
481 nem sempre tem seu grau de importância e escutando um pouco mais a sabedoria do José
482 Roberto e de outros membros, diz acreditar que essa Comissão pode dar subsídios para o
483 Conselho estudar essa viabilidade técnica e ambiental. Que talvez essa Comissão chegue
484 ao ranqueamento, a priorização desses critérios, porque acha que está meio falho na
485 resolução do Conselho essa criterização e priorização, mas também faz um pedido para
486 que o CEHIDRO não venha a prolongar isso, por mais que tenhamos que estudar, que a
487 gente não meça esforços para dar resposta o mais rápido para isso. Diz que aí concorda
488 com a Alessandra, que vamos tentar consolidar o que já temos como disse o Ibrahim, mas
489 que tenhamos prazo. Na sequência, o Sr. Noquelli apresentou o Geólogo José Paulo G. M.
490 Netto, Presidente da ABAS Nacional, que foi convidado pela ABAS local para realizar uma
491 apresentação acerca do tema “Águas Subterrâneas”. Fez a leitura do Currículo do mesmo
492 e lhe passou a palavra. O Geólogo José Paulo, destacou a importância das águas
493 subterrâneas no Brasil e no mundo; abordou o tamanho das águas subterrâneas; destacou
494 que temos 62,7 vezes mais água subterrânea do que água superficial no mundo; os
495 principais aquíferos do Brasil; os volumes anuais (m³) explorados de água subterrânea no
496 Brasil; citou como exemplos o aquífero Urucuaia e o Açude Gavião no Estado do Ceará;
497 disse que 90% dos rios são alimentados pela descarga de aquíferos (fluxo de base) e 30 a
498 60% da vazão total de um rio é de água subterrânea, em alguns casos (em grandes rios
499 pode-se chegar a 80%); apresentou dados quanto ao abastecimento municipal; abordou o
500 uso de água nos EUA; disse que as águas subterrâneas são mais resilientes a longos
501 períodos de estiagem; abordou o uso das águas subterrâneas e as questões econômicas;
502 abordou a Lei de Saneamento lei n. 11.445 e o novo Marco Regulatório do Saneamento lei
503 n. 14.026/2020. Ao final convidou os presentes para o Congresso Mundial de Hidrogeologia
504 e Águas Subterrâneas, que acontecerá em São Paulo, de 21 a 24 de agosto de 2021. Finda
505 a apresentação, o Sr. Noquelli sugere aos conselheiros que se marque uma data para
506 reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS para se discutir a Notificação
507 Recomendatória n. 002/2020. Diz que em razão do novo biênio se deve reformular a
508 composição da CTAS, lembrando que devemos nos atentar a participação dos três setores,
509 Poder Público, Sociedade Civil e Usuários bem como atender o que dispõe o Regimento
510 Interno quanto a quantidade de membros, que é no mínimo 5 e no máximo 10. As seguintes

511 entidades se manifestaram em participar da CTAS: SEMA; OAB; IESCBAP; AMM;
512 SINDENERGIA; ABAS; FAMATO; FIEMT; APROFIR; FONASC; IBAMA; e, UFMT. A
513 conselheira Alessandra Panizi, pede a palavra. Diz que já que 12 entidades se
514 manifestaram em fazer parte da CT, vamos agendar a reunião e ver quem realmente
515 comparece e participa efetivamente, e então decidimos os integrantes. O que foi aceito
516 pelos conselheiros. A reunião da CTAS ficou agendada para o dia 24/09/2020 às 08h
517 30min. Após, passou-se a palavra a Promotora de Justiça, Ana Luiza. Que ressaltou a
518 importância da criação dessa Câmara Técnica para essa discussão e obviamente
519 mantendo a paridade como tem que ser. Solicita ao Pleno a suspensão da apreciação
520 dessas outorgas para irrigação nesse período de deliberação do CEHIDRO quanto a
521 resolução, porque pode haver um prejuízo bastante considerável pelo volume de pedidos
522 que consta no parecer do setor técnico da SEMA, e isso pode até demandar uma
523 insegurança jurídica. Diz que o Ministério Público pode participar das discussões dessa CT
524 como convidado, mas não como membro, até porque já resta evidente o posicionamento
525 do MP quanto a esse tema. Disse que esse pedido é fruto de outra Notificação
526 Recomendatória que o MP fez ao Estado, notadamente a SEMA, para que seja suspensa
527 as outorgas de água para áreas que possuem rede de drenagem artificiais para irrigação,
528 porque a gente tem no Estado essas áreas úmidas que estão sendo constantemente
529 drenadas sem qualquer tipo de controle pelo órgão ambiental, o órgão ambiental não
530 enxerga essas áreas, não tem licenciamento para essas áreas e aí depois o proprietário vai
531 e requer a outorga para irrigação. Coloca também para discussão a importância de se
532 pensar na necessidade de se ter reserva legal, APP preservada para se conceder outorga
533 ou de água para irrigação, uma vez que parece que é uma exigência apenas para o
534 licenciamento. Pergunta se para o licenciamento de irrigação é exigido o CAR validado ou
535 em processo de regularização, porque aí sim nós saberíamos ao menos que o proprietário
536 estaria comprometido as recuperações de áreas de APP e de reserva legal. A Sra. Lilian
537 Santos, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SEMA, em
538 resposta a Promotora de Justiça Ana Peterlini, diz que entende complicado a suspensão
539 da emissão de outorgas para irrigação nesse momento, antes que haja uma votação no
540 CEHIDRO, porque nesse momento seria uma resposta da SEMA, uma vez que não houve
541 deliberação do CEHIDRO. Então entende por aguardar uma resposta do CEHIDRO. No
542 que diz respeito ao licenciamento, ele leva em consideração sim a questão das APP's e
543 reserva legal, mas que a Sema solicita o cadastro do CAR, não sendo obrigatório que ele
544 esteja validado, para irrigação ele precisa estar cadastrado. Deve estar validado em caso

545 de solicitação de autorização de desmate, conforme prevê a legislação. A conselheira
546 Laura, representante da FAMATO pede a palavra. Argumenta que não é possível se acatar
547 a suspensão das outorgas, uma vez que iria inviabilizar os produtores e travar todo o
548 estado. Destaca que não há como se verificar o real prejuízo que isso pode causar. Que a
549 exigência de requisitar CAR analisado inviabilizaria qualquer atividade. Pondera que o
550 Conselho tem que ser soberano nas suas decisões. A Promotora de Justiça Ana Peterlini
551 informa que encaminhou a Notificação Recomendatória n. 004/2020, referente as áreas
552 úmidas para conhecimento dos presentes. Após, colocou-se em votação o pedido da
553 Promotora de Justiça Ana Peterlini, quanto a suspensão das análises de outorga para
554 irrigação nesse período em que o CEHIDRO deliberará sobre a Notificação
555 Recomendatória n. 002/2020. Votaram a favor da suspensão: IBAMA; UFMT; CBH;
556 Associação Xaraiés e FONASC. Votaram contrários a suspensão: SEPLAG; SINFRA; SES;
557 SEDEC; UNEMAT; ABAS; AMM; FAMATO; FIEMT; SINDENERGIA; OAB; IESCBAP e
558 APROFIR. As conselheiras que representam a SEMA no CEHIDRO não foram chamadas
559 para votar, uma vez que o Secretário Executivo do CEHIDRO levou em consideração o
560 posicionamento da Sra. Lilian Santos, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
561 Recursos Hídricos da SEMA, por não suspender. Após, o conselheiro Ibraim Fantin,
562 representante da UFMT pede a palavra. Diz que a equipe técnica se compromete em
563 apresentar os estudos da ANA na próxima reunião do CEHIDRO. Na sequência, passou-
564 se a deliberação quanto a inclusão de pauta, qual seja, a análise da Minuta de Resolução
565 CONSEMA/MT, resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial
566 Temporária, instituída pela Resolução CONSEMA 039/18, e presidida pela Promotora de
567 Justiça Maria Fernanda Corrêa da Costa, cujo escopo é o licenciamento ambiental de
568 loteamentos urbanos, os respectivos, sistema de tratamento de efluentes e destino final dos
569 esgotos, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O Sr. Noquelli informa que a Secretária
570 Executiva do CEHIDRO propõe a reativação da Câmara Técnica de Integração CEHIDRO
571 – CONSEMA, para se discutir o assunto. As seguintes entidades se manifestaram em
572 participar da Câmara Técnica de Integração CEHIDRO – CONSEMA: SEMA; OAB;
573 IESCBAP; AMM; SINDENERGIA/MT; ABAS; FAMATO; FIEMT; IBAMA; e, UFMT. A reunião
574 da CTIntegração ficou agendada para o dia 22/09/2020 às 08h 30min. Após, passou ao
575 último item da pauta. O Sr. Noquelli informa que, considerando a solicitação da Sra. Ingrid
576 Leite de Oliveira, representante dos CBH, realizada na 85ª Reunião Ordinária do CEHIDRO,
577 de que constasse sua presença da Ata da 84ª Reunião Ordinária do CEHIDRO. A
578 Secretaria Executiva informa que verificou no livro de presença dos Conselheiros e

579 constatou a ausência de registro da mesma, razão pela qual sua presença não foi registrada
580 na Ata da 84ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, conforme já lhe foi informado por e-mail.
581 Nada mais havendo a declarar o Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião
582 às 11h40min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela
583 Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –
584 CEHIDRO.

585

586

587

588

589

590

591



MAUREN LAZZARETTI
Presidente do CEHIDRO



LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO